

Município: Maturéia - PB

Estado: Paraíba

**Região de Saúde:** 6ª Região

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 23/03/2024 10:19:42

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.								
1.1.2	Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.								
1.1.3	Reducir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.								
1.1.4	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	70,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.								
1.1.5	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.								
Ação Nº 2 - Manter uma Equipe Multiprofissional (E-MULTI) para atendimento de pacientes sequelados pela Covid.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura vacinal de rotina e campanha no município.								
Ação Nº 2 - Ampliar a vacinação de rotina para as comunidades rurais.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatite Virais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	1,00	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST\AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.								
1.3.2	Reducir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	1,00	2020	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.								
1.3.3	Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, incluindo os testes de gravidez.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Implantar e Manter o Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.								
1.5.2	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
1.5.3	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.								
1.5.4	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.								
1.5.5	Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.								
1.5.6	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil & MIF. .								
1.5.7	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário e de melhorias sanitárias domiciliares..								
Ação Nº 2 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.								
Ação Nº 3 - Manter Consórcio de Aterro Sanitário.								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o gerenciamento de risco sanitário.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada.**

**OBJETIVO N° 2.1** - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reducir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.								
Ação Nº 2 - Manter parceria com município de Teixeira para o desenvolvimento das atividades do Programa Melhor em Casa.								
2.1.2	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Percentual de equipes com práticas integrativas e complementares e NASF devidamente implantadas.	20,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complementares no âmbito da Atenção Básica.								
2.1.3	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,30	2020	Razão	0,06	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.								
2.1.4	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,10	2020	Razão	0,35	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias as mulheres do município.								
2.1.5	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	50,84	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.								
2.1.6	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.								
2.1.7	Reducir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	13,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral parceria com a E-MULTI estratégica e outros, através do desenvolvimento de um Plano de Enfrentamento as Doenças Crônicas.								
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com a equipe E-MULTI estratégica em todas as UBS.								
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da manutenção de profissionais educadores físicos nas Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.8	Reducir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	1,00	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos para municípios.								
2.2.2	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	20,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.								
Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atentem nas comunidades rurais.								
2.2.3	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	Percentil de atendimentos especializados implantados no município	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Especialidades médicas, especialmente Pediatria e Diagnóstico no município.								
Ação Nº 2 - Implantar um Pronto Atendimento 24 horas no município, transformando umas das UBS em um Centro de Saúde.								
Ação Nº 3 - Manter e Qualificar a Base Descentralizada e ambulância do SAMU.								
Ação Nº 4 - Implantar um Laboratório Municipal de Análise Clínica no município.								
Ação Nº 5 - Manter uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no município.								
Ação Nº 6 - Implantar uma equipe de Saúde Bucal especializada no município.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Hórus.								
3.1.2	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	2,00	2020	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.								
Ação Nº 2 - Manter demandas judiciais no município.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reducir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1,00	2020	Percentual	6,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades do Programa Proteja.								
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.								

##### OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Reducir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,49	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.								
4.2.2	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	71,43	2020	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.								
4.2.3	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	4,00	2020	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.								
4.2.4	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.								
4.2.5	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.								
Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Executar a Política de Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano de Educação Permanente instituídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de Educação permanente e de ações educativas no município.								
Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garantindo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensino.								
Ação Nº 3 - Realizar qualificação anual para os condutores de ambulância do município.								
5.1.2	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	Percentil de Programas de Residência Médica e Equipes Multiprofissional implantados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.								
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.								
Ação Nº 3 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 4 - Aderir e Manter o Programa Médicos pelo Brasil								
5.1.3	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.								
Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde.								
5.1.4	Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município.	Número de Plano de Cargos e Carreiras implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.								

## DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

**OBJETIVO N° 6.1** - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.								
6.1.2	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.								
6.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto ao órgão competentes, através da realização de audiências públicas.								
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão à RAG.								
Ação Nº 3 - Monitorar a pactuação, metas e indicadores de saúde.								

#### OBJETIVO Nº 6.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas Parlamentares.								
6.2.2	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos, Ambulância e equipamentos para os serviços de saúde.								

#### OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de recursos financeiros para desenvolvimento das atividades do CMS.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a efetiva participação da população, no controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
Ação Nº 2 - Garantir ao CMS a oferta de estrutura física e os recursos humanos necessários.								
Ação Nº 3 - Divulgar ações nas mídias sociais do Conselho Municipal de saúde junto à comunidade.								
Ação Nº 4 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde.								
6.3.2	Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.								

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal.	75,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.								
7.1.2	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	75,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas.								
Ação Nº 3 - Manter o E-sus feedback e outros sistemas e assessorias técnicas no município.								
Ação Nº 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.								
7.1.3	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.								
7.1.4	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	Número de PPI remanejada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar e agilizar a marcação de exames e consultas através do agendamento nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar PAES (Programação de Atenção Especializada em Saúde), antiga PPI para remanejamento de serviços existentes no município e referenciado para outras localidades.								
<b>OBJETIVO Nº 7.2</b> - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicilio - TFD.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Reducir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	100,00
	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	100,00
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	95,00
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00
	Reducir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	100,00

	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	7,00
	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	100,00
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	5
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35
	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	1
	Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município.	1
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	4,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	4,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	7,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	75,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.	20,00
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,06

	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35
	Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	15,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	15,00
	Reducir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Reducir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	4,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00
	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	7,00
	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	1
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	4,00

	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	7,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
	Reducir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Reducir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	4,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reducir os índices de mortalidade infantil.	6,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.428.890,00	186.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.614.890,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.925.200,00	2.192.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.117.680,00
	Capital	N/A	N/A	565.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	565.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	494.500,00	67.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.500,00
	Capital	N/A	N/A	365.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	365.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	96.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	174.500,00	163.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	338.260,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A